



D E C R E T O N° 52/2021

ABRE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO 2021

GELSON MIGUEL SCHERER, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 4063/2020 de 23/12/2020.

D E C R E T A

Art. 1§ - Fica aberto credito suplementar no orçamento em curso, na(s) seguinte(s) dotação(ões) :

04	SECRETARIA DA SAUDE	
0401	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
0401 10	SAUDE	
0401 10 301	ATENCAO BASICA	
0401 10 301 0107	ASSISTENCIA MEDICA A POPULACAO	
0401 10 301 0107 2011	CONVENIOS ESTADO	
0401 10 301 0107 2011 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA	
Complemento Rec. Vinculado: 3160-COVID-19		
6926/4	4011-ATENCAO BASICA	275,00
0401 10 302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
0401 10 302 0107 2006	TRANSPORTE DA SAUDE	
Complemento Rec. Vinculado: 3160-COVID-19		
10051/0	0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE	14.000,00
0401 10 305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	
0401 10 305 0107 2126	VIGILANCIA EM SAUDE	
0401 10 305 0107 2126 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
Complemento Rec. Vinculado: 3160-COVID-19		
13168/7	4511-COVID 19	15.000,00
05	SECRETARIA DA FAZENDA	
0501	SECRETARIA DA FAZENDA	
0501 04	ADMINISTRACAO	
0501 04 122	ADMINISTRACAO GERAL	
0501 04 122 0012	ADMIN.DOS REC. FINANCEIROS	
0501 04 122 0012 2017	MANUTENCAO GERAL SEC.FAZENDA	
0501 04 122 0012 2017 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
15210/2	0001-RECURSOS LIVRE	10.000,00
0501 04 129	ADMINISTRACAO DE RECEITAS	
0501 04 129 0012 2132	ADMIN.TRIBUTARIA	
15958/1	0001-RECURSOS LIVRE	3.000,00
21	RPPS	
2101	RPPS	
2101 09	PREVIDENCIA SOCIAL	
2101 09 123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	
2101 09 123 0114	APOIO ADMINISTRATIVO RPPS	
2101 09 123 0114 2139	DESPESAS COM APLICACOES FINANCEIRAS	
2101 09 123 0114 2139 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA	
568/1	0050-REGIME PROPRIO DE PREVIDENCI	20.000,00
Total de crédito suplementar		62.275,00



Art. 2º - Servirá para a cobertura deste decreto o(s) seguinte(s) recurso(s) :

a) Redução da(s) seguinte(s) dotação(ões) :

04	SECRETARIA DA SAUDE	
0401	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
0401 10	SAUDE	
0401 10 301	ATENCAO BASICA	
0401 10 301 0107	ASSISTENCIA MEDICA A POPULACAO	
0401 10 301 0107 1005	EQUIP.ATENC.BASICA	
0401 10 301 0107 1005 44309300000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	
3609/9	0001-RECURSOS LIVRE	9.000,00
0401 10 301 0107 1005 44905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
3621/8	0001-RECURSOS LIVRE	5.000,00
0401 10 301 0107 2011	CONVENIOS ESTADO	
0401 10 301 0107 2011 33903600000000	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA	
6844/6	4011-ATENCAO BASICA	275,00

21	RPPS	
2101	RPPS	
2101 09	PREVIDENCIA SOCIAL	
2101 09 997	RESERVA RPPS	
2101 09 997 9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
2101 09 997 9999 9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
2101 09 997 9999 9999 9999999000000000	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA R	
747/1	0050-REGIME PROPRIO DE PREVIDENCI	20.000,00

Total de Reduções 34.275,00

b) Por superávit financeiro no(s) seguinte(s) recurso(s) :

0001-RECURSOS LIVRE	13.000,00
4511-COVID 19	15.000,00
Total de superávit financeiro	28.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 31 de março de 2021

GELSON MIGUEL SCHERER
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se

Em ____/____/____